



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 434, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Dispensar SÉRGIO DE AMORIM PACHECO do encargo de substituto eventual do Diretor do Departamento de Gestão do Setor Elétrico, da Secretaria de Energia Elétrica, código DAS 101.5.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 10.12.2013 - Seção 2.